Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 097/17

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por vários munícipes, bem como, por representantes de Associações e Organizações Não Governamentais – ONG's que lutam pelas causas dos animais. **Eles questionam sobre a utilização de uma mula que realizou o transporte de uma imagem, em todo o trajeto da "Caminhada da Penha", no ano que passou;**

CONSIDERANDO que, embora a "Caminhada da Penha", já esteja entrando na sua 18ª Edição, com grande tradição na cidade, ressalte-se que, em anos anteriores, não temos conhecimento de que tenham sidos utilizados animais para esse evento, com exceção ao que ocorreu em 2016; e,

CONSIDERANDO ainda que, por se tratar de um longo trajeto (aproximadamente 20 km), o animal em questão sofreu sobremaneira e, no entender dos participantes, e também, das Associações e ONG'S que lutam pelas causas animais, é desnecessária a utilização do referido animal, haja vista o tamanho e a importância do evento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Qual é a participação do Poder Executivo no evento bastante conhecido na cidade como, "Caminhada da Penha"?

b) Qual o procedimento que o Executivo pode adotar para que não sejam utilizados animais em eventos como o supracitado?

c) Existe alguma Lei Municipal que proíba o uso de animais em eventos dessa natureza?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: "Ipanema", "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de março de 2017.

LUCIANO DA SILVA
Vereador